

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

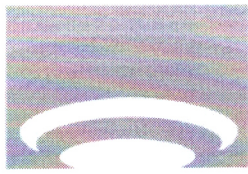
Termo nº 08/2017 Fls. 39 (Vinte e Nove)
Livro nº 01-2017 Em 05/06/17

Laura del Galvão Guimarães
ADCOL/SMA
Mat. 241.065-4

TERMO ADITIVO Nº 08/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 08/2017 AO CONTRATO Nº 01/2016, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP, na forma abaixo:

Ao 1º dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318, expedida pelo CODECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP** situada na Av. Machado, nº 23, Bairro Barreto, Cidade Niterói/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 08.794.796/0001-03, representada neste ato pela Sra. **ADRIANA DIAS GARCIA**, cédula de identidade nº 09.504.962-3, CPF nº 004.254.467-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº 020/1153/2017 resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº 01/2016 e com as cláusulas e condições abaixo:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2016 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de ar condicionado, com fornecimento de peças novas, para atendimento ao prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, do almoxarifado e da sala do CPD.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 01/2016 pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento até que se conclua o certame licitatório, ficando a **CONTRATADA** ciente de que no caso de rescisão não terá direito a qualquer tipo de indenização.

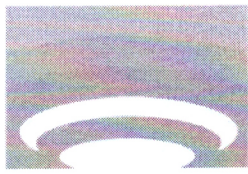
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9, Fonte 108, Nota de Empenho nº 1196 de 12/05/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.



CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 01/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 1º DE JUNHO DE 2017.

FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1262751 - 8

Adriana Dias Garcia
ADRIANA DIAS GARCIA

ATAC Assistência Técnica Em Ar Condicionado LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

- 1) *Lawrence del Caudio Curmacara*
- 2) *Gabrielle Dias Santos de Mendonça*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 11/2017 - SMA

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 08/2017 ao Contrato nº 01/2016

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP**.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2016 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de ar condicionado, com fornecimento de peças novas, para atendimento ao prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, do almoxarifado e da sala do CPD.

PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

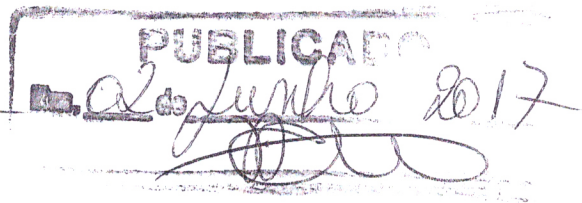
VALOR: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 1196, datada de 12/05/2017.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/1153/2017.

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2017.


Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 124751 - 8


PUBLICADO
em 01 de junho 2017